



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0075/2023

Em 9 de março de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 147.400,36 (cento de quarenta e sete mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a reabrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial com recursos restantes dos previstos no crédito adicional especial autorizado em razão da Lei nº 10.449, de 23 de março de 2022, referente às seguintes emendas parlamentares e respectivos valores:

- (i) Emenda Parlamentar nº 350320820210003, com saldo no valor de R\$ 14.523,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e três reais), de autoria do Deputado Federal Nilto Ignácio Tatto (PT-SP), por meio da articulação da Deputada Estadual Márcia Lia (PT) e da Vereadora Filipa Brunelli (PT), para aquisição de equipamentos, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- (ii) Emendas Parlamentares destinadas ao Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo:
 - a. nº 350.320.820.210.001, com saldo no valor de R\$ 66.438,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), de autoria Deputado Federal Luiz Carlos Mota (PL-SP), por meio da articulação do Vereador Edson Hel (CIDADANIA);
 - b. nº 350.320.820.210.002, com saldo no valor de R\$ 66.438,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), de autoria do Deputado Federal Vanderlei Macris (PSDB-SP), por meio da articulação do Vereador Rafael de Angeli (PSDB).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2290/2023 - 09/03/2023 16:40 - PROCESSO 95/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 147.400,36 (cento de quarenta e sete mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos), para reinserção orçamentária das Emendas Parlamentares destinadas às entidades APAE e Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo, para investimentos, conforme § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 147.400,36 (cento de quarenta e sete mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos), para reinserção orçamentária das Emendas Parlamentares destinadas às entidades APAE e Centro Espirita Eurípedes Barsanulfo, para investimentos, conforme § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.342	PARCERIA COM OSC - PSBÁSICA - SCFV - CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	R\$ 132.877,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 132.877,36
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.343	PARCERIA COM OSC - APAE - EMENDA PARLAMENTAR 350320820210003	R\$ 14.523,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.523,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

PROTÓCOLO 2290/2023 - 09/03/2023 16:40 - PROCESSO 95/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março 1964, referente ao saldo financeiro da conta relativas às seguintes Emendas Parlamentares:

I – nº 350.320.820.210.001, no valor de R\$ 66.438,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos);

II – nº 350.320.820.210.002, no valor de R\$ 66.438,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); e

III – nº 350.320.820.210.003, no valor de R\$ 14.523,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de março de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal